



PORTARIA Nº 5.006/2025

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 097 a 100/2025, oriundo de adesão, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUE GRÁFICO TERCEIRIZADO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS ELEMENTOS E LOGÍSTICA NECESSÁRIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Abel Vieira Mendel Filho**
- Fiscal Administrativo – **Abel Vieira Mendel Filho**
- Gestores do Contrato – **Wagner de Pinho Pires (UG Prefeitura), Vanderson Valadares de Campos (UG Educação), Emerson Gomes Alves (UG Saúde) e Ediane Vitor de Souza Vital (UG Assistência Social).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam - se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.968/2025.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 14 de outubro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 14/10/2025 15:06:27 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 14/10/2025 14:34:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/10/2025 15:06:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X5Q1TR>